



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal Nº 3.543, de 03 de junho de 2024

ATA Nº 009/2025 – DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE SORRISO/MT DE 2025. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta e sete minutos, por meio de reunião on-line, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência da Sra. Maristela Zanata, que deu início aos trabalhos cumprimentando todos os presentes. Na pauta, Maristela iniciou a apresentação das alterações realizadas no Plano Plurianual (PPA), destacando, desde o início, que o mesmo foi construído em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ). Solicitou atenção dos conselheiros para conferirem se todas as informações estavam corretas. Destacou que ocorreram alterações envolvendo a saída de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, além de apontamentos sobre o Fundo que o município recebe do Estado. Esclareceu que houve um aumento significativo destinado à Assistência Social para o exercício de 2026, passando de aproximadamente R\$ 34 milhões para R\$ 40 milhões. O foi solicitado, uma redução na dotação do projeto/atividade de manutenção da Secretaria e do Gabinete da Secretária, por se tratar de estrutura administrativa que não executa serviços diretamente à população, não havendo justificativa para manutenção de valores elevados. Maristela ressaltou ainda que, dentro do novo PPA, foram criados novos projetos e atividades como: manutenção do Conselho da Assistência Social e manutenção de serviços específicos, como a padaria e o escritório social, a fim de atender às orientações do Governo do Estado e do Fundo Nacional de Assistência Social. Foi solicitada também que todas as despesas relacionadas às casas mortuárias custeadas pela Secretaria passem a ser pagas por outras pastas. Quanto aos programas, comunicou que foi mantida a manutenção do programa Formar para Socializar, assim como a manutenção do Centro de Idosos, do projeto Bombeiros do Futuro e do projeto Criança Feliz. Registrou que a AABB não renovou o projeto anteriormente desenvolvido em parceria. A Comissão pontuou sobre a retirada de valores para adequação do orçamento. Na ocasião, a conselheira Katiele questionou se consta no novo PPA a adição de outro Conselho Tutelar, sendo respondido afirmativamente por Maristela. Diante das exposições e esclarecimentos, o PPA foi aprovado por unanimidade. Maristela informou que, nos próximos dias, será publicada a Lei Orçamentária correspondente. Por fim, a plenaria solicitou que fosse elaborado um ofício destinado à Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), deliberando que as despesas da casa mortuária sejam custeadas com recursos de outras secretarias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 08h17min. Eu, Amanda Silva de Oliveira, relatora em exercício, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Maristela Zanata

*Maristela Zanata*

Raquel Rosa Teixeira

*Raquel Rosa Teixeira*

Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto

Katieli Ketlin Lopes de Oliveira Araújo



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS/SORRISO**

**Lei Municipal Nº 3.543, de 03 de junho de 2024**

Eleida Marangon Debastiani Eleida M. Debastiani

Fabiana Aparecida Uemura Fabiana Ap. Uemura

Leidiane Scherer Leidiane Scherer

Andressa Brito de Moura \_\_\_\_\_